



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195.....

Edital de Promulgação

Lei nº 253, de 5 de abril de 1957

Auxílio para a construção da Quadra de Bola ao Cesto
Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), para os últimos pagamentos da construção da Quadra de Bola ao Cesto e sua iluminação, construída por uma Comissão indicada pelo Município.

§ Único)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 5 de abril de 1957

Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretário